



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 106/2012

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 088/2012, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2012-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 290/2012 de 18 de Maio de 2012, do Processo Licitação nº 088/2012, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 036/2012-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para Registro de Preços Para Aquisição de Peças e Serviços Futuros e Parcelados para Manutenção de Veículos, adjudicado às empresas:

- GRANUCCI – COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.
- J.R. DA CUNHA AUTO PEÇAS – EPP.
- AGRIPARANA COMÉRCIO DE TRATORES LTDA.
- V L GOMES COMÉRCIO DE PEÇAS – ME.
- REMOBRAS RETIFICA DE MOTORES LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de Outubro de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado no J. Oficial
UNUAPARMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>2600</u> Pag. <u>22</u>
Data <u>10/10/2012</u>
O FUNCIONÁRIO